

# Novo código de trânsito agrada no ES

Os motoristas e autoridades capixabas aprovam o anteprojeto do Governo federal para um novo Código Brasileiro de Trânsito que prevê penas mais rígidas para os infratores do trânsito, mas não acreditam que a nova legislação seja respeitada por usuários e até mesmo pela Justiça. Para o estudante Marcelo Pereira Chaves, de 21 anos, o fato das multas serem mais altas e da proposta conter penas de prisão e cassação de carteira para infrações mais graves — como dirigir embriagado e ultrapassar os limites de velocidade — não diminuirão os acidentes, porque a lei não será aplicada, como, aliás, segundo ele, não acontece hoje em dia.

O diretor-geral do Detran, Salvador Bonomo, concorda com a iniciativa do Governo federal de tornar o

AJ16875  
código mais punitivo, mas acredita que o respeito às leis de trânsito depende principalmente de educação. A legislação atual, segundo Bonomo, é branda, ultrapassada (o Código Brasileiro de Trânsito é de 1966) e contraditória.

## Fiscalização

Segundo o diretor do Detran no Estado, é fundamental uma fiscalização bastante rigorosa, e punitiva, a recuperação e conservação de vias e rodovias, sinalização mais adequada e o mais importante: educação. “O quebra-mola é o atestado da nossa ignorância no trânsito”, teoriza Bonomo, que diz que a solução definitiva das questões que envolvem violência no trânsito passa “por mais verba e dois verbos: educar e punir”.

Já para o advogado Hiller do Carmo, hoje um profundo conhecedor do código de trânsito, o anteprojeto do Governo não trata de uma questão fundamental, que é a educação e formação dos guardas de trânsito. Vítima do que chama de arbitrariedade de alguns guardas de trânsito,

Hiller do Carmo recorreu e ganhou na Justiça processos que anularam multas contra ele no valor de Cr\$ 1,2 milhão referentes ao ano passado e de Cr\$ 800 mil este ano.

A maior preocupação do taxista Marco Antônio Santos, de 29 anos, que faz ponto na pracinha de Jucutuquara, é de que a nova legislação seja igual para todos, embora ele também não acredite que ela seja respeitada, assim como o motorista Lucas Ferreira Nunes, de 28, morador de Campo Grande: “É preciso ter penas mais rigorosas, mas não acredito que a violência no trânsito irá diminuir por causa disso”.

Pelo anteprojeto do Governo, o motorista que dirigir alcoolizado, acima da velocidade permitida pela legislação e fizer manobras perigosas (como avanço de sinal) deve ser punido com multas que, em fevereiro deste ano valeriam Cr\$ 300 mil — o valor será reajustado pela inflação a cada mês —, além de estar sujeito a suspensão, e cassação da Carteira de Habilitação, cumprir pena, e ter o veículo apreendido.